



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 27, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 031/2021 – CONSAD e SEI 23105.031617/2021-37;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º do Anexo à Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, que regulamenta os Concursos Públicos para o Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei Ordinária nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

#### RESOLVE:

I. **APROVAR** os perfis para provimento das vagas docentes:

Nº do Processo SEI	Unidade	Solicitação	Depto./ Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/ Padrão	Cód. Vaga	Origem da Vaga
23105.014545/2021-63	INC	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva	Coordenação do Curso em Ciências Agrárias e do Ambiente	Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologias de Sementes (Edital 36/2018)	Requisito da área a ser aproveitada:  Mestrado em Ciências Agrárias ou Ciências Florestais ou Ciências Ambientais com Graduação em Engenharia Florestal ou Ciências Agrárias ou Agronomia	40H DE	Assistente A, Nível 1	850069	Redistribuição - Emerson Derechi Chambó
23105.012368/2021-81	FM	Manutenção de vaga e abertura de concurso com baixa de titulação e mudança de regime de trabalho	Departamento de Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher (Obstetrícia)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC	40 H	Auxiliar com Especialização, Nível 1	310076	Exoneração - Iracema Correia Veloso

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/09/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0695896** e o código CRC **9640AF2E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria  
(2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.031617/2021-37

SEI nº 0695896